



LUIZ TENORIO DE PAULA

Leiloeiro Público Oficial

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – RJ**

Processo nº 0806715-20.2024.8.19.0021

LUIZ TENORIO DE PAULA, Leiloeiro Público Oficial, nos autos da ação de Indenização, movida por **RONALD SANTOS DE BRITO** em face de **HURB TECHNOLOGIES S/A**, vem, com a devida vênua, **REQUERER** a V. Exa. o que segue:

1º) Que seja realizado **Leilão Público Eletrônico**, em conformidade com a resolução do CNJ nº236/2016, art. 10, parágrafo único, através do site **www.depaulaonline.com.br**, estando aberto para lances pelo site, a partir da publicação do Edital, encerrando-se o primeiro leilão dia **21/01/2025 a partir das 15,00h**, pelo valor da avaliação, e não havendo licitantes será reaberto para lances pela **Melhor Oferta**, encerrando-se de forma online no dia **03/02/2025, a partir das 15,00h**, do bem descrito e avaliado às fls.100, sendo o edital disponibilizado em local de costume, **publicado** no site do **leiloeiro** e no site **www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br**, na forma do art. 887, §2 do CPC;

2º) Que determine que a arrematação seja paga à vista ou a prazo de até sete dias, mediante caução de 20% do valor da arrematação, acrescida de 5% de comissão da leiloeira à vista, e custas de cartório de 1% (um por cento) até o limite máximo permitido na arrematação;

3º) Requer que a remuneração deste auxiliar eventual do juízo seja de 2% do valor da avaliação, na hipótese de acordo ou remição após a designação do leilão, pelo trabalho realizado, e ainda de 5% no caso de pagamento do débito pelo executado após a arrematação do bem.

4º) **Intimar** o executado **HURB TECHNOLOGIES S/A, POR MANDADO, através de do OJA**, no endereço sito a Avenida João Cabral de Mello Neto, 400, 7º andar, Península Corporativa, Barra da Tijuca – RJ, CEP: 22.775-057, tel: (21)3030-7201, para que **disponibilize o bem de fls. 116, para visitação do Leiloeiro** e ou seu colaborador, para tirar fotos para divulgação da alienação, nos **TERMOS DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO 236 DO CNJ** para ciência do **Leilão Público Eletrônico**, através do site **www.depaulaonline.com.br**, estando aberto para lances pelo site, a partir da publicação do Edital, encerrando-se o primeiro leilão dia **21/01/2025 a partir das 15,00h**, pelo valor



LUIZ TENORIO DE PAULA

Leiloeiro Público Oficial

da avaliação, e não havendo licitantes será reaberto para lances pela **Melhor Oferta**, encerrando-se de forma online no dia **03/02/2025, a partir das 15,00h.**

Termos em que,
Pede Deferimento,

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

Luiz Tenorio de Paula
Leiloeiro Público Oficial
Matric.19 Jucerja